Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 005 DE 1995.

Concede o Título de Cidadã Benemérita a Srª. Edite Estevão Lima Dias.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 22 de maio de 1995, aprovou e ela sanciona o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - A Câmara Municipal de Mococa, resolve conceder à Srª. EDITE ESTEVÃO LIMA DIAS, o Título de Cidadã Benemérita.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 23 DE MAIO DE 1995.

Dr. Tadeu Rezende
Presidente

José Pompeo Corradi
1º Secretário

Cido Espanha
2º Secretário